

## **Regulamento Acção Promocional “SUNSET PROMO 5”**

**De 04 a 24 de Maio 2010**

1. A Sierra Management Portugal – Gestão de Centros Comerciais, S.A, com sede na Rua Amílcar Cabral 23, Quinta do Lambert em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa colectiva nº 502 142 324, com Capital Social de € 250 000, lançará, a partir das 09h00m do dia 4 (quatro) de Maio de 2010, uma acção Promocional denominada “Sunset Promo 5”, no Centro Comercial Continente de Portimão.
2. Esta acção estará em vigor até ao dia 24 (vinte e quatro) de Maio de 2010 ou até terem sido distribuídos todos os vales referidos no número 9 (nove) infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio ao Cliente.
3. Por cada talão de compras de valor igual ou superior a € 20 (vinte euros) realizadas nas lojas do Centro Comercial Continente de Portimão, (excepto Hipermercado Continente, Geostar, e Carregamentos de saldo de telemóveis nas Lojas que prestem esse serviço), o Cliente receberá um vale de oferta no valor de € 5 (cinco euros) que poderá descontar em compras nas lojas do Centro Comercial Continente de Portimão (excepto hipermercado Continente, Geostar, Carregamentos de saldo de telemóveis nas Lojas que prestem esse serviço, bem como na loja onde efectuou a compra que lhe deu direito ao vale).
4. Os talões de compra, nos quais foram utilizados Cheques-Prenda ou equivalente, (nas lojas que tiverem este tipo de produto) como forma de pagamento, não são válidos para ganhar vales de oferta Sunset Promo5.
5. Os talões de compras efectuadas não são acumuláveis entre si para obtenção do Vale de € 5 (cinco euros). Cada talão de compra permitirá obter apenas 1 (um) Vale, independentemente do valor da compra, ou seja, os múltiplos de € 20 (vinte euros) contidos no mesmo talão de compra não conferem direito a mais do que 1 (um) Vale.
6. O balcão de apoio que procederá à entrega de vales de desconto funcionará das 17 (dezassete) às 23 (vinte e três) horas, de Segunda a Domingo, durante todos os dias em que vigorar a acção.
7. Para obtenção dos vales de € 5 (cinco euros), só serão válidos os talões de compras efectuadas a partir do dia 4 (quatro) de Maio inclusive.
8. Para receber o vale, o Cliente terá de:
  - a) se dirigir ao balcão de apoio situado no Piso 0 do Centro Comercial Continente de Portimão, no período compreendido entre as 17 (dezassete) e as 23 (vinte e três) horas, em conformidade com os pontos 6 e 7 supra;

- b) validar o seu talão de compras, junto do balcão de apoio, preencher os seus dados de identificação (nome, número de bilhete de identidade ou de outro documento com fotografia, telefone, morada e assinatura) recebendo, de imediato, o vale de compras;
  - c) a promotora aporá um carimbo no verso talão de compras, para o identificar como compensado e escreverá no vale o nome da loja constante do mesmo talão;
9. A atribuição dos Vales é limitada ao *stock* existente de **3.500 (três mil e quinhentos)** vales de € 5 (cinco euros);
10. Condições de utilização dos Vales:
- a) Os vales serão descontáveis em compras de valor igual ou superior a € 10 (dez euros), nas lojas do Centro Comercial Continente de Portimão (excepto Hipermercado Continente, Geostar e Carregamentos de saldo de telemóveis nas Lojas que prestem esse serviço, bem como na loja onde efectuou a compra que lhe deu direito ao vale). No caso do Cliente efectuar compras de valor superior a € 10 (dez euros), terá de suportar o valor remanescente;
  - b) Os vales não podem ser trocados por dinheiro;
  - c) os vales não são acumuláveis entre si, pelo que os clientes só podem efectuar uma compra com cada um dos vales;
  - d) os vales não podem ser utilizados para comprar “Cheques Prenda” da Sonae Sierra;
  - e) caso o Cliente efectue a devolução de um produto comprado no Centro Comercial Continente de Portimão, em que já tenha obtido o vale de 5€ com o talão de compra inicial, não pode obter outro vale com o talão de compra resultante da troca;
11. Os Vales de Oferta de 5€ (cinco euros) são válidos para os clientes efectuarem compras até ao dia 6 (seis) de Junho de 2010, inclusive, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas após essa data;
12. Os lojistas do Centro Comercial Continente de Portimão terão de entregar os vales de 5€ descontados pelos clientes nas suas lojas na Administração do Centro Comercial, até ao dia 11 (onze) de Junho, inclusive.
13. Os clientes que participarem na “Sunset Promo 5” e procedam ao desconto dos vales que lhes sejam atribuídos, ainda têm a hipótese de ganhar um dos seguintes prémios:
- 1º Um LCD – Tv Bravia Séric S5400, Nova PS3, Comando Dual Shock, Downloads de jogos e um filme Blu-ray disc, no valor de 749€ (venda ao público);
  - 2º Um Telemóvel Sony Ericsson Satio, no valor de € 359,90 (venda ao público);
  - 3º Uma máquina de café Delta Q Cosmos, no valor de € 149,00 (venda ao público).
14. O 1º prémio será atribuído ao cliente que descontar a maior quantidade de vales; o 2º prémio ao cliente que descontar a maior quantidade de vales, imediatamente seguinte à quantidade descontada pelo 1º cliente, e o 3º prémio ao cliente que descontar a maior quantidade de vales, imediatamente seguinte à quantidade descontada pelo 2º cliente.

15. O apuramento para determinar os 3 (três) Clientes com maior número de vales utilizados e os 3 (três) clientes suplentes – os quais serão aqueles clientes imediatamente seguintes aos referidos no número 14 supra -, será feito até ao dia 24 de Junho de 2010, depois de estar concluído o registo de todos os vales descontados nas lojas e entregues na Administração do Centro pelos Lojistas,
16. Em caso de empate entre os 3 (três) primeiros, o desempate será feito pela verificação do maior valor de compra efectuado com os vales.
17. Para atribuição de qualquer dos prémios, os dados do cliente tem estar completamente preenchidos nos campos que lhe dizem respeito, de forma legível, no vale de oferta descontado em compras nas lojas.
18. A divulgação dos 3 (três) Clientes ganhadores dos prémios referidos no ponto 13, será feita no dia 25 (vinte e cinco) de Junho de 2010, por contacto telefónico, sendo os seus nomes afixados na Administração do Centro e junto do expositor dos prémios. Serão, ainda, publicados no website do Centro Comercial Continente de Portimão, em [www.ccportimao.net](http://www.ccportimao.net).
19. Caso o prémio não seja reclamado por algum ou alguns dos ganhadores até ao dia 5 de Julho, o(s) Cliente(s) suplente(s) serão contactados, pelos mesmos meios, passando o(s) prémio(s) a pertencer ao(s) suplente(s), o(s) qual(uais) o(s) deverá(ão) reclamar até ao dia 8 (oitavo) dia após notificados para tanto, chamando-se tantos suplentes quanto os necessários até à entrega de todos os prémios.
20. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e funcionários das lojas do Centro Comercial Continente de Portimão, empregados da entidade promotora da acção e funcionários que desempenham a sua actividade no lojas do Centro Comercial Continente de Portimão, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, apesar do seu vínculo laboral poder ser uma empresa subcontratada da entidade promotora.
21. Toda esta mecânica será comunicada em diversos formatos no Centro Comercial Continente de Portimão, sendo igualmente transmitida às lojas participantes. Este regulamento estará exposto, durante a oferta de vales, no balcão de apoio à acção promocional situado no Piso 0 (zero) e, até 5 de Julho de 2010, na Administração do Centro Comercial Continente de Portimão.